

DECRETO Nº 018/2013.

“Decreta luto oficial pelo falecimento do Vereador Joel Fregúglia Guedes.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas competências conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento do Vereador Joel Fregúglia Guedes, ocorrido no dia 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO, que se tratava de um homem público a quem foi conferido pelo povo de Goianá, três mandatos de vereador, nos períodos de 2000 à 2004, 2009 à 2012 e de 2013 à 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Goianá, Estado de Minas Gerais, em sinal de pesar pelo falecimento Vereador JOEL FREGÚGLIA GUEDES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 01 de abril de 2013.

Maria Elena Zaidem Lanini

Prefeita Municipal